

# SMAS de Sintra instalam sete unidades de produção de energia renovável em ETAR's

17 de Junho, 2024

Os **SMAS de Sintra** estão a instalar **sete unidades de produção de energia renovável para auto consumo (UPAC)**, em estações de tratamento de águas residuais (ETAR). As unidades estão a ser instaladas na Ribeira de Sintra, Colares, Montelavar, Negrais, Cortegaça, Sabugo e São João das Lampas, representando um investimento de 77 mil euros.

As UPAC vão produzir, anualmente, um total de 161.730 Kwh, o que se traduzirá na poupança de 42 mil euros por ano em energia, com um prazo de retorno do investimento na ordem dos dois anos.

Em função dos consumos anuais de energia nas sete estações de tratamento, prevê-se a redução das compras de energia em percentagens que variam dos 40% na ETAR da Ribeira até 5% na ETAR de Montelavar, privilegiando a utilização de fontes de energia limpa e contribuindo para um consumo de energia mais eficiente.

Cada UPAC é constituída por módulos fotovoltaicos e demais equipamentos elétricos visando a proteção e segurança, como inversores, cablagens elétricas, tubagens, estruturas de fixação e quadro elétrico, possibilitando a produção de energia elétrica no local de consumo, fomentando a figura de produtor-consumidor.

A aposta dos SMAS de Sintra em sistemas fotovoltaicos teve início em 2009, com a implementação de quatro unidades nas ETAR de Vila Verde, Cavaleira, Azóia e Almargem do Bispo. Posteriormente, foram instaladas mais duas unidades, uma no Reservatório de Massamá Norte e outra na Estação de Tratamento de Água da Pedra Furada.

Em julho de 2019, os SMAS de Sintra instalaram um sistema de produção de energia elétrica fotovoltaica na cobertura do edifício das Instalações Oficiais da Portela (IOP), composto por 224 módulos (perfazendo uma potência elétrica de 60 Kw) e demais equipamentos de apoio (inversores, quadro, cablagem), interligados à instalação elétrica do edifício. Este sistema de produção de energia renovável, em regime de autoconsumo, permite uma redução dos consumos energéticos do edifício e da faturação mensal até 12%.